

PROJETO DE LEI N ° 002/2026
Autor Ver. CORDELIA CRUZ SANTANA

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo, inscrita no CNPJ nº 56.899.000/0001-78, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de abril de 2024, com sede na Avenida Madeira Mamoré, nº 703, Bairro Tamandaré, Guajará-Mirim/RO, cuja finalidade consiste na realização de ações sociais, educacionais e culturais, voltadas ao desenvolvimento da comunidade guajaramirense, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Art. 2º A entidade declarada de utilidade pública deverá apresentar, até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, relatório circunstanciado das atividades e serviços prestados à comunidade no exercício anterior, devidamente comprovados.

Art. 3º A declaração de utilidade pública poderá ser cassada caso a entidade:

I deixe de apresentar, por 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) intercalados, o relatório a que se refere o artigo anterior;

II deixe de cumprir as finalidades previstas em seu Estatuto Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de abril de 2024, que vem desenvolvendo relevantes ações de interesse social, cultural, educacional e comunitário no município de Guajará-Mirim.

A referida associação atua de forma organizada e contínua, em consonância com os princípios previstos em seu Estatuto Social, promovendo o fortalecimento das manifestações culturais e folclóricas locais, com especial destaque para a preservação da história, da identidade e das tradições do Boi-Bumbá Flor do Campo, importante patrimônio imaterial da cultura regional. Suas ações contribuem diretamente para a valorização da cultura popular, da memória coletiva e do sentimento de pertencimento da comunidade guajaramirense.

Além do aspecto cultural, a entidade desenvolve atividades sociais, educativas, esportivas e de capacitação, alcançando crianças, jovens e adultos, com foco na inclusão social, na formação cidadã e no fortalecimento comunitário.

Destacam-se, ainda, projetos voltados à educação ambiental, à promoção da arte, da música, da dança e das expressões culturais regionais, bem como a articulação com órgãos públicos, instituições privadas e conselhos municipais, visando a execução de projetos de relevante interesse público.

A atuação da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo tem sido amplamente reconhecida pela comunidade local como um importante instrumento de transformação social, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural do município e para a democratização do acesso à cultura.

A declaração de Utilidade Pública Municipal representa medida de relevante interesse coletivo, uma vez que possibilitará à entidade ampliar parcerias, firmar convênios e acessar programas governamentais, fortalecendo e expandindo suas ações em benefício direto da população de Guajará-Mirim.

Diante do exposto, por se tratar de entidade que atende aos requisitos legais e desempenha atividades de inequívoco interesse público, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 28 de janeiro de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 02/02/2026 às 10:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **796481** e o código verificador **2FF79A89**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Estatuto Atualizado	30/01/2026	799301
2	CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Associação	30/01/2026	799302
3	Relatório de Atividade	30/01/2026	799303
4	ATA da Nova Diretoria	30/01/2026	799304
5	Certidão Municipal	30/01/2026	799305
6	Certidão Estadual	30/01/2026	799306
7	Certidão Federal	30/01/2026	799307
8	Declaração Caráter Social	30/01/2026	799308
9	Declaração Bens	30/01/2026	799309
10	Declaração Não Remuneração	30/01/2026	799310
11	Demonstrativo Financeiro 2025	30/01/2026	799313
12	Documento Faturamento dos Últimos Meses	30/01/2026	799321
13	Alvará Funcionamento	30/01/2026	799322
14	Documento Dispensa Sanitária	30/01/2026	799324
15	Documento Corpo de Bombeiro	30/01/2026	799326

Docto ID: 796481 v1



Cópia

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78



Estatuto Social da Associação

Capítulo I – Denominação, Sede e Duração

Artigo 1º - Sob a denominação de Sou 100% Flor do Campo – ASS100%FC, fundada em 18 de abril de 2024, atuando como uma Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos ou econômicos, regendo-se por este Estatuto, com base nas alterações previstas no Novo Código Civil.

Artigo 2º - A Associação tem sua sede social na Av. Firmo de Matos, nº 121 – bairro: Tamandaré no município de Guajará – Mirim, Estado de Rondônia, CEP: 76.850-000.

Artigo 3º - O Prazo de duração e por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Capítulo II – Dos Objetivos

Artigo 4º - É objetivo da Associação a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades econômicas, sociais e culturais da Comunidade Guajaramirense e seus associados.

Artigo 5º - Para a consecução do seu objetivo relevância pública e social poderá:

I – Acompanhar, defender a classe que representa os seus associados e a comunidade de modo geral e em especial os integrantes e simpatizantes do Boi Bumba Flor do Campo, perante os poderes constituídos, tomando-se as medidas necessárias em prol dos interesses dos mesmos, quanto justos.

II – Promover, incentivar atividades culturais, sociais, esportivas e recreativas entre as comunidades.

III – Prestar serviços voluntário de preservação do meio ambiente.

IV – Ministras cursos, treinamento, capacitação em gerenciamento, associativismo, cooperativismo, reunião, eventos educativos em duração ambiental e cultural.

V – Elaboração e Assistência Técnicas de Projetos Sociais e Culturais, voltados para o crescimento e sustentabilidade da comunidade Guajaramirense.

VI – Captar recursos e firmar convênios com associações congêneres, autarquias, entidades religiosas, federais, estaduais, municipais, internacionais e outras entidades mantidas pelo poder público.

VII – Apoiar, promover atividades ligadas a preservação cultural, produções artísticas e produtos culturais locais.

VIII – Colaborar com os poderes públicos na medida que se tornarem necessárias para o desenvolvimento Esportivo, Folclórico e Cultural da região.

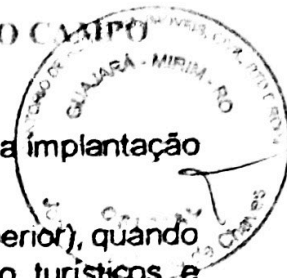
IX – Participar dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento do Setor Esportivo e Cultural.

X – Apoiar assistência médicas e primeiro socorros (em caso de urgência) de seus associados e dependente, podendo ser reembolsados ou não, dependendo de análise e provação da Assembleia Geral (primeira reunião subsequente ao fato).

XI – Organizar e viabilizar estudos visando criação de uma cooperativa.

XII – Capacitar e/ou habilitar seus membros de acordo com os interesses da Entidade.

XII – Implementar Programa de Qualidade Total (PQT).



XIV – Realizar Contratos Financeiros juntos a entidades creditícias, para implantação de projetos de interesses da Associação.

XV – Contratar serviços de terceiros (Profissionais de nível médio ou superior), quando necessários para elaboração e assistência técnica de projetos, eco turísticos e educação ambiental, social, artístico, cultural e jurídico.

XVI – A Associação atuará no cumprimento de suas finalidades, devendo gerar rendimentos que garantam a manutenção de suas ações, em prol da comunidade para qual foi criada.

Capítulo III – Dos Associados

Seção I – Das Admissões, Eliminação e Exclusão

Artigo 6º - Podem ingressar na associação as pessoas que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, desejam, contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade nos termos descritos nesse estatuto.

Parágrafo Único - Os associados se dividirão em três categorias:

- A) Sócios fundadores;
- B) Sócios colaboradores;
- C) Sócios beneméritos.

Artigo 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, podendo ou não podendo ser negada.

Artigo 8º - A eliminação será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, e ocorrerá após o infrator ser notificado por escrito.

Parágrafo 1º - O atingido poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimentos da notificação.

Parágrafo 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Parágrafo 4º - A exclusão do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.

Seção II – Dos Direitos dos Associados:

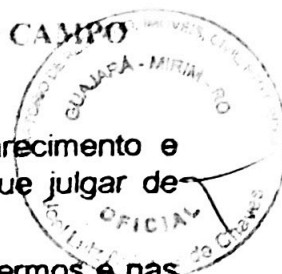
Artigo 9º - São direitos dos associados:

- A) Gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha conceder.
- B) Votar para membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, a partir do momento que completar 90 (noventa) dias como associado e estiver em dia com suas mensalidades.
- C) Ser votado para membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, desde que esteja associado por no mínimo 1 ano; estiver em dia com todas as suas obrigações estatutárias (descritas no Artigo 10º desse estatuto).
- D) Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nela seja tratado.
- E) Consultar todos os livros e documentos da Associação em épocas próprias.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78



F) Solicitar a qualquer tempo, sob compromisso de sigilo, esclarecimento e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgar de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.

G) Convocar a Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto.

H) Desfiliar-se da Associação quando lhe convier.

Parágrafo Único – O associado, que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Associação, perde direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Seção III – Dos deveres dos Associados:

«CÓPIA COLORIDA»

Artigo 10º - São deveres dos associados:

A) Observar as disposições legais e estruturais, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral.

B) Respeitar os compromissos assumidos para com a Associação.

C) Manter em dia suas contribuições.

D) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e para o progresso da Associação.

E) Participar das reuniões da Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nela seja tratado.

Seção IV – Das Responsabilidades dos Associados:

Artigo 11º - Os associados não responderão ainda que subsidiariamente, pelas obrigações Cíveis ou Criminais, que porventura forem contraídas pela Associação, salvo aquelas deliberadas e aprovadas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único – O associado que por sua ação ou omissão causar prejuízos à associação, deverá reparar administrativamente, após decisão em assembleia.

Capítulo IV – Do Patrimônio da Entidade

Artigo 12º - O Patrimônio da Associação será constituído:

A) Pelos bens de sua propriedade.

B) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira.

C) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembleia Geral.

D) Pelas receitas provenientes de ações específicas para arrecadação de renda, prestação de serviços, vendas de produtos artesanais confeccionados pela associação, dentre outros.

Capítulo V – Da Organização Social

Artigo 13º - A Organização Social da Associação, constitui o Sistema Diretivo, assim organizado:

I – Assembleia Geral

II – Diretoria

III – Conselho Fiscal

Capítulo VI – Da Assembleia Geral

Artigo 14º - A Assembleia Geral dos Associados é órgão supremo da Associação e dentro dos limites legais, e deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de



«CÓPIA COLORIDA»

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78



Artigo 22º - A mesa da Assembleia Geral será constituída pelos membros da Diretoria ou, e, em sua falta ou impedimentos, pelos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, a mesa será constituída por 5 (cinco) associados escolhidos 30 minutos antes da ocasião deliberada.

Artigo 23º - O que ocorrer nas reuniões de Assembleia deverá constar em ata, devidamente aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes, ou pela comissão constituída (Parágrafo Único, art. 22º), acompanhada de lista de presença dos associados participantes.

Parágrafo Único - As atas originadas das Assembleias, deverão ser devidamente arquivadas em ordem cronológica, com a respectiva lista de presença dos sócios participantes, constando nome legível, CPF e assinatura.

Capítulo VII - Da Diretoria - (com nova redação)

Artigo 24º - A Diretoria será composta de 06 (seis) membros efetivos, eleitos entre os associados em pleno gozo de seus direitos e obrigações sociais, assim constituída:

Diretoria:

- A) Presidente
- B) Vice-presidente
- C) 1ª Secretária
- D) 2º Secretário
- E) 1ª Tesoureira
- F) 2ª Tesoureira



«CÓPIA COLORIDA»

§ 1º - Os interessados poderão se inscrever perante a Assembleia Geral, compondo chapa ou de forma individual, ou ainda serem indicados e eleitos pela maioria dos presentes.

§ 2º - A chapa ou os membros eleitos de forma individual tomarão posse perante a Assembleia Geral no mesmo ato em que forem eleitos e atuarão por mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo eletivo, desde que a prestação de contas do mandato anterior esteja devidamente aprovada.

Cláusula Transitória:

Fica prorrogado o mandato da atual diretoria da Associação Sou 100% Flor do Campo, eleita em 18 de abril de 2025, até o término do novo prazo estatutário de 04 (quatro) anos, contados da data da sua posse, ou até nova eleição regularmente convocada nos termos deste Estatuto.

Artigo 25º - Compete a Diretoria:

- A) Administrar a Associação e exercer os poderes conferidos por este Estatuto.
- B) Resolver sobre admissão, eliminação e readmissão de sócios.
- C) Submeter a aprovação do Conselho Fiscal as contas e documentos da Associação.
- D) Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.
- E) Propor a Assembleia Geral a reforma deste Estatuto.

Avenida: Madeira Mamoré, 703 - Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim - Rondônia - CEP: 76.850-000



«CÓPIA COLORIDA»

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78



- F) Eliminar na condição de perda de mandato da diretoria que sem razões justificadas, falta 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) alteradas.
- G) Interpretar e resolver os casos omissos no presente Estatuto.
- H) Reunir-se ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria.
- I) Criar o regimento interno.

Artigo 26º - Compete aos membros da diretoria:

A) Presidente:

- 1) Presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleia Gerais.
- 2) Representa a sociedade ativa e passivamente, em todos os seus atos, quer judicial ou extrajudicial.
- 3) Convocar as reuniões e Assembleia Gerais na forma deste Estatuto.
- 4) Confeccionar o relatório de sua administração a ser apresentado na posse da nova diretoria.
- 5) Assinar conjuntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamentos, transferências, pix e outros documentos relacionados com as finanças da Associação.
- 6) Assinar conjuntamente com o Secretário, carteiras de sócios, ficha de filiados, ofícios, memorandos, resoluções e outros documentos que necessitem da assinatura conjunta.
- 7) Rubricar os livros da Associação.
- 8) Autorizar as despesas até o máximo de 1.000 (um mil) UFIR, que não esteja no orçamento.

B) Vice-presidente:

Auxiliar o Presidente em todas as suas atividades e substituí-lo em seus impedimentos legais.

C) Primeiro (a) Secretário (a):

- 1) Lavar em livro próprio todas as atas de reuniões da Diretoria e assembleias gerais, observando o teor do Art. 22, Parágrafo Único.
- 2) Dirigir o serviço de Secretária conjuntamente com o Segundo Secretário.
- 3) Redigir e Assinar as correspondências da Associação.
- 4) Redigir e assinar convocação dos poderes da Associação conjuntamente com o Presidente.
- 5) Manter em ordem todo o arquivo da Associação e supervisionar a Secretária que diz respeito ao seu setor.
- 6) Manter em ordem o registro dos sócios admitidos, eliminados ou readmitidos.

D) Segundo(a) Secretário(a):

Auxiliar o Primeiro Secretário sempre que se fizer necessário e substituí-la em seus impedimentos.

E) Primeiro(a) Tesoureiro(a):

- 1) Assinar conjuntamente com o Presidente, cheques, ordens de pagamentos, transferências, pix e outros documentos relacionados com as finanças da Associação.
- 2) Apresentar a Diretoria um balancete mensal das atividades financeiras da Associação.
- 3) Depositar em banco credenciado pela Diretoria o dinheiro e valores da Associação.
- 4) Apresentar mensalmente à Diretoria a relação dos sócios em atraso, bem como as providências tomadas a sua regularização.

Avenida: Madeira Mamoré, 703 - Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim - Rondônia - CEP: 76.850-000



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-00

CÓPIA COLORIDA

F) Segundo(a) Tesoureiro(a):

Auxiliar o Primeiro Tesoureiro em suas atividades e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos legais.

Seção I – Da Perda do Mandato, do Abandono e da Renúncia

Artigo 27º - Os membros do sistema diretivo, instituído nos termos do Artigo 13º deste Estatuto poderão perder seu mandato nos seguintes casos:

- A) Malversação ou dilapidação do patrimônio social.
- B) Violação deste Estatuto.

Parágrafo 1º - Nos casos das letras A e B, as acusações poderão ser apresentadas por qualquer associado, acompanhadas das provas necessária à comprovação do alegado, podendo para tanto, convocar Assembleia Geral Extraordinária, que analisará o caso, podendo suspender o acusado do mandato da Associação.

Parágrafo 2º - Toda suspensão ou destituição deverá ser precedida de notificação protocolada na Secretária da Associação e, ou entregue ao acusado, a quem deverá ser dado direito de defesa.

Parágrafo 3º - A decisão final caberá à Assembleia Geral, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação do acusado.

Parágrafo 4º - O "quórum" nesta Assembleia deverá ser 2/3 (dois terços) dos associados presentes, em primeira convocação e, 40% (quarenta por cento), dos presentes em segunda convocação.

Artigo 28º - Considera-se abandono de cargo o previsto na forma do Artigo 24º, letra "F", deste Estatuto.

Artigo 29º - A renúncia será comunicada por escrito e com firma reconhecida, à Diretoria da Associação.

Capítulo VIII – Das Substituições

Artigo 30º - No caso de vacância do cargo, a Diretoria decidirá sobre a necessidade da substituição, cabendo a decisão final à Assembleia Geral.

Capítulo IX – Do Conselho Fiscal

Artigo 31º - O conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes tendo mandato de 01 (Um) ano coincidindo com o da Diretoria.

Artigo 32º - Compete ao Conselho Fiscal:

- A) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria.
- B) Dar parecer nas prestações de contas mensais e anuais.
- C) Participar das reuniões da Diretoria com direito a voto.

Capítulo X – Da Contabilidade

Artigo 33º - Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo Único – As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço legal será levantado a 31 de dezembro de cada ano.

Capítulo XI – Dos Livros

Artigo 34º - A Associação deverá ter:

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000





ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78



- A) Livro Fichário de matrícula de associados.
- B) Livro Fichário de Ata das reuniões de Diretoria.
- C) Livro Fichário de Ata das reuniões de Assembleia Geral.
- D) Livro de presença dos associados em Assembleia.
- E) Outros livros, fiscais, contábeis etc., exigidos pela Lei e, ou regimento interno.

Capítulo XII – Da Dissolução

Artigo 35° - A Associação será dissolvida por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária expressamente convocada para o evento com 2/3(dois terços) dos associados.

Artigo 36° - Em caso de dissolução da Entidade, respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto seja preferencialmente o mesmo da entidade extinta.

Capítulo XIII – Das Disposições Gerais

Artigo 37° - É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Parágrafo 1° - Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal não manterão vínculo empregatício com a Associação.

Parágrafo 2° - O associado que mantiver vínculo não poderá ocupar cargo de Direção, nem votar.

Parágrafo 3° - Exceto as despesas relativas a deslocamentos de Diretores e ou Dirigentes, no interesse da entidade, por motivos de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, poderão ser ressarcidas.

Artigo 38° - A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos seus resultados, aplicado integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Parágrafo 1° - A associação poderá comercializar produtos confeccionados nas oficinas, sendo devido repasse de percentual da comercialização aos associados que participarem da confecção.

Parágrafo 2° - O percentual devido ao associado beneficiado, conforme parágrafo 1°, será estabelecido em Assembleia Geral.

Parágrafo 3° - A associação poderá emitir recibos, comprovantes de compra e venda de produtos para a comercialização.

Artigo 39° - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

Artigo 40° - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral Ordinária, correspondente ao seu término.

Artigo 41° - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Guajará Mirim/RO, 09 de maio de 2025.

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000

«CÓPIA COLORIDA»



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78



☐ CLIO SURIAIAIS PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

Selo nº D3ACE25204-F889C
RECONHEÇO

SEMELHANÇA com valor econômico e firma de **MAIARA COSTA DA SILVA**, Dou fe. Guajará Mirim-RO, 09/12/2025. Emolumentos: R\$3,05, Faju: R\$0,73, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$0,15, Fundimper: R\$0,27, Fumorgpe: R\$0,11, Total = R\$6,42

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIA: CLIO SURIAIAIS PEREZ

MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.lpo.lus.br/consultasol"

Estelina Cunegundes Moraes da Silva

Presidente

Ricardo Jorge Bouez Ribeiro

Secretário

Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva

Tesoureira

☐ CLIO SURIAIAIS PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

Selo nº D3ACE25203-8A257
RECONHEÇO

SEMELHANÇA com valor econômico e firma de **THAMIRYS RAIANY DURAN LUCINO DA SILVA**, Dou fe. Guajará Mirim-RO, 09/12/2025. Emolumentos: R\$3,05, Faju: R\$0,73, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$0,15, Fundimper: R\$0,27, Fumorgpe: R\$0,11, Total = R\$6,42

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIA: CLIO SURIAIAIS PEREZ

MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO
"Consulte a autenticidade em www.lpo.lus.br/consultasol"

Obs.: Nos termos do artigo 1º, & lei 8.906 de 04/07/94, O presente documento está sendo visado pela advogada **Maiara Costa da Silva**, registrado na OAB/RO sob nº 6582 e CPF nº 882.698.502-25.

Maiara Costa da Silva
Maiara Costa da Silva
OAB/RO-6582



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIA: CLIO SURIAIAIS PEREZ

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIA: CLIO SURIAIAIS PEREZ

Selo nº D3ACE25201-5B895
RECONHEÇO

SEMELHANÇA com valor econômico e firma de **RICARDO JORGE BOUEZ RIBEIRO**, Dou fe. Guajará Mirim-RO, 09/12/2025. Emolumentos: R\$3,05, Faju: R\$0,73, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$0,15, Fundimper: R\$0,27, Fumorgpe: R\$0,11, Total = R\$6,42

☐ CLIO SURIAIAIS PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.lpo.lus.br/consultasol"

☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

Selo nº D3ACE25198-11022

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA**, Dou fe. Guajará Mirim-RO, 09/12/2025. Emolumentos: R\$12,78, Faju: R\$2,58, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$0,51, Fundimper: R\$0,88, Fumorgpe: R\$0,38, Total = R\$18,70.

☐ CLIO SURIAIAIS PEREZ
☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

"Consulte a autenticidade em www.lpo.lus.br/consultasol"

☐ MAURITÂNIA A. DE ARAÚJO PINTO

Avenida: Madeira Mamoré, 703 - Tamandaré - E-mail: soultordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim - Rondônia - CEP: 76.850-000



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estatuto	Atualizado	30/01/2026

ID: **799301**

CRC: **50779864**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Criação: **30/01/2026 14:52:20** Finalização: **30/01/2026 14:52:48**

Processo



Documento



MD5: **AF0A1E219185E5C82A29F27B8759F1A2**

SHA256: **F8D97BBB6809E1ACBFD4DFAFD644567A3CDC1D99C78AFAD1822476F206BE563C**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:52:20
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:52:20
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799301 e o CRC 50779864.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.199.899/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOU 100% FLOR DO CAMPO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASS100FC	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV FIRMO DE MATOS	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 76.850-000	BAIRRO/DISTRITO TAMANDARE	MUNICÍPIO GUAJARA-MIRIM	UF RO
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUFLORDOCAMPO@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 8117-4554
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **17:20:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	da Associação	30/01/2026

ID:	799302	Processo	Documento
CRC:	73141FBA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 14:53:06	Finalização:	30/01/2026 14:54:11

MD5:	4FF4A78AEB3AC688E0DDA9BC5FC4FC63
SHA256:	C7619ACEDEAD1800589ABBD48CFD3EDA3BB9DEBE42464AC68CEEA13D306C8

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:53:06
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:53:06
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799302 e o CRC 73141FBA.



ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS – 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Associação Sou 100% Flor do Campo

Município: Guajará-Mirim – RO

Período de referência: Março a Novembro de 2025

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades tem por objetivo apresentar de forma clara e transparente as ações desenvolvidas pela **Associação Sou 100% Flor do Campo** no ano de 2025, no período compreendido entre os meses de março e novembro.

As atividades realizadas estiveram voltadas à **promoção da cultura popular**, à **formação artística de crianças e adolescentes** e ao **fortalecimento de vínculos comunitários**, utilizando a arte, a música e a dança como instrumentos de inclusão social e valorização da identidade cultural amazônica.

3. CONTEXTO SOCIAL E TERRITORIAL

O município de Guajará-Mirim enfrenta desafios sociais e geográficos específicos. Por se tratar de uma cidade amazônica e fronteira, o acesso a oportunidades culturais, educativas e de formação artística ainda é limitado para grande parte das crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, a Associação desenvolveu projetos voltados ao **contraturno escolar**, com foco na prevenção da vulnerabilidade social, estímulo à autoestima, pertencimento comunitário e redução do risco de evasão escolar.

4. PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1 Projeto Boi Mirim

Descrição: Projeto cultural voltado à formação da futura geração do Boi Bumbá Flor do Campo, envolvendo crianças e adolescentes em atividades artísticas ligadas à dança, música e tradição folclórica.

Objetivo: Preparar crianças e jovens para a continuidade da tradição cultural do Boi Flor do Campo, promovendo disciplina, identidade cultural e convivência comunitária.

4.2 Projeto O Retorno do Flor do Campo à Escola

Descrição: Projeto itinerante de divulgação e incentivo à participação de crianças e adolescentes em atividades culturais e folclóricas, com foco na apresentação da **Escolinha de Arte Professora Georgina**.

Atividades Realizadas:

- Apresentações culturais do Boi Flor do Campo em instituições de ensino;
- Ações de sensibilização cultural junto a crianças, adolescentes e educadores.

Locais Atendidos:

- Escolas estaduais;
- Escolas municipais;
- Escolas privadas;
- Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- Centro Despertar;

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000





ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO

- Ginásio de Esportes;
- Rotary Club;
- Festival Folclórico de Guajará-Mirim;
- Bumbódromo do município.

4.3 Integração à Escolinha de Arte Professora Georgina

Os projetos **Boi Mirim** e **O Retorno do Flor do Campo à Escola** integram a **Escolinha de Arte Professora Georgina**, iniciativa que oferece **aulas gratuitas de dança e música** para crianças e adolescentes, fortalecendo o legado da Professora Georgina Ramos da Costa, idealizadora do Boi Flor do Campo.

Ao final do ano de 2025, foi realizada uma **confraternização de encerramento**, reunindo crianças participantes e seus familiares, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

5. PÚBLICO ATENDIDO

- Crianças e adolescentes, em sua maioria estudantes da rede pública de ensino;
- Jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Famílias e comunidade local, por meio das apresentações culturais.

6. PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Durante o período, a Associação contou com importantes parcerias, dentre as quais se destacam:

- Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- Escolas públicas e privadas do município;
- Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim;
- Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Flor do Campo;
- Voluntários e colaboradores da comunidade.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

- Participação ativa e engajamento das crianças e adolescentes envolvidos;
- Ampliação do interesse de jovens por atividades culturais e artísticas;
- Fortalecimento institucional da Associação;
- Valorização da cultura popular amazônica;
- Maior integração entre escola, família e comunidade.

8. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Apesar dos resultados positivos, a Associação enfrentou limitações, tais como:

- Escassez de recursos financeiros;
- Falta de estrutura física adequada para ensaios regulares da Escolinha;
- Apoio institucional ainda insuficiente;

Ressalta-se que, mesmo diante dessas dificuldades, as atividades foram mantidas de forma contínua e gratuita.

9. REGISTROS E COMPROVAÇÃO

As atividades realizadas contam com **registros fotográficos**, incluindo:

- Apresentações em escolas;
- Eventos culturais e arraiais;
- Apresentações no Rotary Club;
- Festival Folclórico de Guajará-Mirim;
- Atividades no Bumbódromo;



ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO

- Eventos comemorativos de lançamento da Escolinha e encerramento anual.

10. SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA

- A Associação manteve-se **ativa** durante todo o período informado;
- Houve **alterações pontuais na composição da diretoria**;
- Todas as atividades desenvolvidas foram **gratuitas**, sem cobrança de qualquer taxa dos participantes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas em 2025 reafirmam o compromisso da Associação Sou 100% Flor do Campo com a **promoção dos direitos da criança e do adolescente**, a valorização da cultura local e a utilização da arte como instrumento de transformação social.

Com apoio operacional da Escola Municipal Almirante Tamandaré, a Escolinha de Arte Professora Georgina consolida-se como espaço de formação cidadã, homenagem viva à Professora Georgina Ramos da Costa e importante estratégia de prevenção à vulnerabilidade social.

A Associação reafirma seu compromisso de ampliar e qualificar suas ações nos próximos anos, buscando parcerias e apoio institucional para atender um número ainda maior de crianças e adolescentes.

Guajará-Mirim/RO, 26 de janeiro de 2026.

Anexos:

- Galeria de Fotos;
- Folder apresentação arraial do Ifro;



Documento assinado digitalmente

ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA

Data: 26/01/2026 14:02:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1- Galeria De Fotos

A seguir, apresenta-se uma galeria de imagens de atividades já realizadas pela Escolinha de Arte Professora Georgina, evidenciando que a associação já desenvolve ações culturais com crianças e adolescentes do município. No entanto, por limitações orçamentárias, o alcance ainda é restrito a um número reduzido de participantes. Seguimos em busca de ampliar esse serviço, possibilitando que mais crianças da rede pública sejam beneficiadas com oficinas culturais regulares, seguras e qualificadas.

I - Batuqueiros (Oficina música)



Nessa foto mostramos o pequeno Jhonata, quando criança, compondo os batuqueiros do Boi Flor do Campo.



Aqui, temos o jovem Jhonata, hoje tecladista oficial do boi Flor do Campo, se destacando também como compositor.





ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO

E as crianças, seguem encantando com apresentações, nas escolas, arraiais, e onde mais forem convidados, sempre dispostos a trazer a alegria do nosso folclore popular, com amor & arte. Aqui os itens mirins da escolinha de dança do boi flor do campo.





ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO



Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000



ID: 799303 e CRC: CB19E0A4



ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO



Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000



ID: 799303 e CRC: CB19E0A4



ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO



Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000



ID: 799303 e CRC: CB19E0A4



ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO



Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000



ID: 799303 e CRC: CB19E0A4



ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - Guajará-Mirim/RO

2- Folder - Apresentação Arraial do IFRO/GUAJARÁ-MIRIM.

PRESENCIA PRESENCIA PRESENCIA

CONFIRMADA!

Boi Bumbá Flor do Campo Mirim

ARRAIAL DO IFRO 2025

Iremos ABRILHANTAR AINDA MAIS ESSE ARRAIÁ, VENHA NOS PRESTIGIAR NESTA LINDA NOITE !

Data: 06/06/2025

Local: Ginásio de Esportes Afonso Rodrgiues

Horário: 20:30

@BOI_MIRIMFLORDOCAMPO



Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000

ID: 799303 e CRC: CB19E0A4



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Atividade	Data
Relatório		30/01/2026

ID: 799303

CRC: CB19E0A4

Processo: 0-0/0

Usuário: CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Criação: 30/01/2026 14:54:33 Finalização: 30/01/2026 14:54:54

Processo



Documento



MD5: C0A90A7D5D110DF6FE0BFE8FFB72DE59

SHA256: 59DEFC57EA152B612F4C8B5CACB9F667488B5C192AFC11BDF1103051F107484F

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:54:33
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:54:33
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799303 e o CRC CB19E0A4.



Cópia

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78



Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Sou 100% Flor do Campo para o Biênio 2025/2026

«CÓPIA COLORIDA»

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2025, às 19 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os sócios da **ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO – ASS100%FC**, em sua sede permanente na Avenida Madeira Mamoré, nº 703, Bairro Tamandaré, Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP 76.850-000, para tratarem da ELEIÇÃO e POSSE da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026. A reunião foi convocada conforme disposições estatutárias, para o mandato compreendido entre **18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026**. Aberta a sessão, foi feita a leitura da pauta e, em seguida, concedida a palavra aos interessados em concorrer à diretoria da associação. Foi solicitado que os presentes organizassem a formação de chapas para concorrer ao processo eletivo. Após o prazo determinado, foi apresentada apenas uma **Chapa Única**, com a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Estelina Cunegundes Moraes da Silva; **VICE-PRESIDENTE:** Ozana Gomes Videira; **1º SECRETÁRIO:** Ricardo Jorge Bouez Ribeiro; **2ª SECRETÁRIA:** Arcelia Barros Abiorana Carvalho; **1ª TESOUREIRA:** Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva; **2ª TESOUREIRA:** Tânia do Socorro Silva da Silva, a qual foi submetida à votação simbólica e aprovada por unanimidade pelos presentes. Dessa forma, declarou-se eleita e empossada a nova diretoria da ASS100%FC, que conduzirá os trabalhos associativos durante o período de **18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026**. Em seguida foram votados e eleitos por aclamação os associados presentes para comporem o Conselho Fiscal, na seguinte composição: **1ª Conselheira Fiscal:** Maria Enísia Soares de Souza; **2º Conselheiro Fiscal:** Charliton Edson Gomes da Silva Brito; **3º Conselheiro Fiscal:** Sandro Paz Menacho; **1ª Conselheira Suplente:** Maria Ivete do Nascimento Manussakis e **2ª Conselheira Suplente:** Maiara Costa Silva Avancini.

Na sequência a presidente eleita para continuação dos trabalhos, agradeceu a todos o voto de confiança, reforçou a necessidade de toda equipe e associados estarem unidos e dedicados no trabalho da instituição, pediu engajamento na condução do Projeto que está sendo desenvolvido pela Associação, **“O Retorno do Flor do Campo à Escola”**, que objetiva fomentar a Cultura local e envolver os jovens munícipes em uma atmosfera prazerosa e saudável, de inclusão social e valorização das nossas raízes.

Por fim, constituída e aprovada a chapa única da Diretoria e Conselho Fiscal, ficou assim constituída: **Presidente:** Estelina Cunegundes Moraes da Silva, brasileira, divorciada, servidora pública Estadual, e-mail: estems68@hotmail.com, filha de Francisco Cunegundes da Silva e Eliude Moraes da Silva, portadora do CPF nº 179.889.422-04 e do RG nº 282.766 SSP/RO, residente e domiciliada na Av. Don Pedro II, nº 178, Bairro: Centro, Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia,

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000



«CÓPIA COLORIDA»

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78



CEP: 76.850-000, Tel. 69 99313-5889. **Vice Presidente:** Ozana Gomes Videira, brasileira, divorciada, Professora e-mail: ozana_videira@hotmail.com, filha de Adelson Augusto Videira e Maria Moreira dos Santos, portadora do CPF nº 138.931.142-20 e do RG nº 164.987 SSP/RO, residente e domiciliada na Av. Aluizio Ferreira, nº 909, Bairro: Caetano, município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP: 76.850-000, Tel. 69 98405-8807, **1º Secretário:** Ricardo Jorge Bouez Ribeiro, brasileiro, solteiro, Funcionário Municipal, e-mail: ricardobouez@gmail.com; filho de Jorge Aguiar Ribeiro Filho e Lucia Maria Bouez Ribeiro, portador do CPF nº 595.006.702-91 e do RG nº 7342340 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Costa Marques, nº 988 - Centro - Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP: 76.850-000, Tel. 69 98477-8477; **2ª Secretária:** Arcelia Barros Abiorana Carvalho, brasileira, casada, Empresária, e-mail: arceliaabiorana@hotmail.com, filha de Alencastro Ferreira Abiorana e Maria clarice de Barros Abiorana, portadora do CPF nº 616.786.512-49 e do RG nº 582.212 SSP/RO, residente e domiciliada na Av. Pimenta Bueno, nº 951, Bairro: Centro, município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP: 76.850-000, Tel. 69 98491-2939; **1ª Tesoureira:** Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva, brasileira, convivente, Empresária, e-mail: filha de Alfredo Lucino da Silva e Nilva Duran Sidon Lucino, portadora do CPF nº 961.481.952-91 e do RG nº 840512 SSP/RO, residente e domiciliada na Av. Dom Pedro II, nº 304, Bairro: Centro, município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP: 76.850-000, Tel. 19 99986-6996; **2ª Tesoureira:** Tânia do Socorro Silva da Silva, brasileira, casada, Funcionária Pública estadual, e-mail: taniapsi01@gmail.com, filha de Carlos Mendonça da Silva e Maria do Socorro Silva da Silva, portadora do CPF: nº 880.921.352-15 e do RG nº 838.359 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Benjamim Constant, nº 330, Bairro: Centro, município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP: 76.850-000, Tel. 69 99278-2961 e para os conselheiros fiscais e suplentes sendo: **1ª Conselheira Fiscal:** Maria Enisia Soares de Souza, brasileira, solteira, Funcionária Pública, e-mail: enisiasoares@gmail.com, filha de Humberto Lima de Souza e Carmelinda Soares de Souza, portadora do CPF: nº 390.941.469-91 e do RG/CIN nº 390.941.469-91, residente e domiciliada na Rua II, 6550, Bairro: Boa Esperança, Estado de Rondônia, CEP: 76.940-000, Tel. 69 98491-8309; **2º Conselheiro Fiscal:** Charliton Edson Gomes da Silva Brito, brasileiro, casado, Professor, e-mail: Charlitosb@hotmail.com, filho de Humberto da Silva Brito e Luiza Gomes de Brito, portador do CPF nº 139.238.202-59 e do RG nº 218.062 SSP/RO, residente na Av. Aluizio Ferreira, Zona Rural, Guajará-Mirim/RO, Tel. 69 9297-9435; **3º Conselheiro Fiscal:** Sandro Paz Menacho, brasileiro, Divorciado, Funcionário Público, e-mail - spmenacho@hotmail.com, filho de Jesus Menacho Silva e Delfina Paz Menacho, portador do CPF nº 597.631.592-53 e do RG nº 431.356 SSP/RO, residente na Av. 12 de Outubro, 804, casa 01, Tamandaré, Guajará-Mirim/RO, Tel. 69 98496-4609; **1ª conselheira suplente:** Maria Ivete do Nascimento Manussakis, brasileira, casada, aposentada, e-mail: manussakisivete@gmail.com, filha de Manoel Inacio do Nascimento e Lourdes Ferreira do Nascimento, portadora do CPF nº 078.978.202-20 e do RG nº 75026 SESDEC/RO, residente na Av. Leopoldo de Matos, nº 1070, Bairro: Centro, município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, CEP: 76.850-000, Tel. 69 98114-9567; **2ª Conselheira Suplente:** Maiara Costa Silva Avancini, brasileira, casada, Advogada, e-mail: maiaracosta.jus@hotmail.com, filha de Maria Gisalda de Lima Costa e Luiz Ferreira da Silva Filho, inscrita no CPF sob o nº 882.698.502-25 e portadora do RG nº 1055958 SESDEC/RO, residente e domiciliada na Avenida Cândido Rondon, nº 381, Bairro Tamandaré, Guajará-Mirim/RO, 76850000, Tel. 69 984290505.

Avenida: Madeira Mamoré, 703 - Tamandaré - E-mail: souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim - Rondônia - CEP: 76.850-000

«CÓPIA COLORIDA»



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 19:45 horas. Eu, Ricardo Jorge Bouez Ribeiro, nomeado como secretário para o ato, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros eleitos.

Guajará-Mirim – RO, 18 de abril de 2025.



TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELA: CLIO SURADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACE25085-E1097
AUTENTICO

Por ser cópia fiel do original Apresentado:
Guajará-Mirim, 18/12/2025. Dou fe. Emolumentos:
R\$3,65; Fuju: R\$0,73; Selo: R\$1,51; Fundep:
R\$0,15; Fundimp: R\$0,27; Fumorpge: R\$0,11.
Total = R\$6,43



Estelina Cunegundes Moraes da Silva
Presidente
CPF: 179.889.422-04

Ricardo Jorge Bouez Ribeiro
Ricardo Jorge Bouez Ribeiro
1º Secretário
CPF: 595.006.702-91

Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva
Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva
1ª Tesoureira
CPF: 961.481.952-91

«CÓPIA COLORIDA»

TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELA: CLIO SURADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACE24505-02726
RECONHEÇO

SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de RICARDO JORGE BOUEZ RIBEIRO. Dou fe. Guajará-Mirim-RO, 27/11/2025. Emolumentos: R\$3,65; Fuju: R\$0,73; Selo: R\$1,51; Fundep: R\$0,15; Fundimp: R\$0,27; Fumorpge: R\$0,11. Total = R\$6,42

☐ CLIO SURADAKIS PEREZ
☐ EVÂNILDE FELIX RIBEIRO

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo



«CÓPIA COLORIDA»

Apresentado para averbação sob protocolo nº 0003651. Averbação sob 0002927-001, fls. 278/279 no Livro nº A-037 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Selo DIGITAL (RCPJ) - D2AAA58429-E004A. Emolumentos: R\$113,42; Fuju: R\$22,68; Selo: R\$1,51; Fundep: R\$4,54; Fundimp: R\$8,51; Fumorpge: R\$3,40; Total = R\$154,06. Guajará-Mirim (RO), 23 de dezembro de 2025

Joel Luiz Antunes de Chaves
OFICIAL REGISTRADOR

Avenida: Madeira Mamoré, 703 - Tamandaré - E-mail: souroraocampo@gmail.com - Guajará-Mirim - Rondônia - CEP: 76.850-000

TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELA: CLIO SURADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACE24505-4251E
RECONHEÇO

SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de THAMIRYS RAIANY DURAN LUCINO DA SILVA. Dou fe. Guajará-Mirim-RO, 27/11/2025. Emolumentos: R\$3,65; Fuju: R\$0,73; Selo: R\$1,51; Fundep: R\$0,15; Fundimp: R\$0,27; Fumorpge: R\$0,11. Total = R\$6,42

☐ CLIO SURADAKIS PEREZ
☐ EVÂNILDE FELIX RIBEIRO

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo

TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELA: CLIO SURADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACE24501-2C420
RECONHEÇO

SEMELHANÇA sem valor econômico a firma de ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA. Dou fe. Guajará-Mirim-RO, 27/11/2025. Emolumentos: R\$3,65; Fuju: R\$0,73; Selo: R\$1,51; Fundep: R\$0,15; Fundimp: R\$0,27; Fumorpge: R\$0,11. Total = R\$6,42

☐ CLIO SURADAKIS PEREZ
☐ EVÂNILDE FELIX RIBEIRO

Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo



«CÓPIA COLORIDA»

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78



DIRETORIA

Estelina Cunegundes Moraes da Silva
Estelina Cunegundes Moraes da Silva

Presidente

CPF: 179.889.422-04

Ozania Gomes Videira
Ozania Gomes Videira

Vice-Presidente

CPF: 138.931.142-20

Ricardo Jorge Bouez Ribeiro
Ricardo Jorge Bouez Ribeiro

1º Secretário

CPF: 595.006.702-91

Arcelia Barros Abiorana Carvalho
Arcelia Barros Abiorana Carvalho

2º Secretária

CPF: 616.786.512-49

Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva
Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva

1ª Tesoureira

CPF: 961.481.952-91

Tânia do Socorro S. da Silva
Tânia do Socorro Silva da Silva

2ª Tesoureira

CPF: 880.921.352-15

CONSELHO FISCAL

Maria Enísia Soares de Souza
Maria Enísia Soares de Souza

1ª Conselheira Fiscal

CPF: 390.941.469-91

Charlilton Edson G. Silva Brito
Charlilton Edson Gomes da Silva Brito

2º Conselheiro Fiscal

CPF: 139.238.202-59

Sandro Paz Menacho
Sandro Paz Menacho

3º Conselheiro Fiscal

CPF: 597.631.592-53

Manussakis
Maria Ivete do Nascimento Manussakis

1ª conselheira suplente

CPF: 078.978.202-20

Maiara Costa Silva Avancini
Maiara Costa Silva Avancini

2ª Conselheira Suplente

CPF: 882.698.502-25

Avenida: Madeira Mamoré, 703 - Tamandaré - E-mail: souffordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim - Rondônia - CEP: 76.850-000

«CÓPIA COLORIDA»



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO

CÓPIA COLORIDA



Lista de membros presentes na Assembleia Geral de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Sou 100% Flor do Campo, situada à Avenida Madeira-Mamoré, nº 703, Bairro: Tamandaré, Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, realizada no dia 18 de abril de 2025.

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 18/04/2025

HORARIO: 19:00 horas

LOCAL: Avenida Madeira Mamoré, nº 703, Bairro: Tamandaré – Guajará-Mirim/RO.

Nº	Nome do Membro	CPF	Cargo da Diretoria	Assinatura
1	Estelina Cunegundes Moraes da Silva	179.889.422-04	Presidente	
2	Ozana Gomes Videira	138.931.142-20	Vice-Presidente	
3	Ricardo Jorge Bouez Ribeiro	595.006.702-91	1º Secretário	
4	Arcelia Barros Abiorana Carvalho	616.786.512-49	2ª Secretária	
5	Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva	961.481.952-91	1ª Tesoureira	
6	Tânia do Socorro Silva da Silva	880.921.352-15	2ª Tesoureira	
8	Maria Enísia Soares de Souza	590.841.460-91 046.846.662-20	1ª Conselheira Fiscal	
7	Charliton Edson Gomes da Silva	139.238.202-59	2º Conselheiro Fiscal	
9	Sandro Paz Menacho	597.631.592-53	3º Conselheiro Fiscal	
10	Maria Ivete Manussakis	078.978.202-20	1ª Conselheira Suplente	
11	Maiara Costa Silva Avancini	882.698.502-25	2ª Conselheira Suplente	
12	Alexandre Teodoro Carvalho	249.343.768-36	-	
13	Meirin Daiana L. A. S. Manussakis	516.862.602-53	-	
14	Ricardo Lira Maia	646.733.402-72	-	

TABELONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GUAJARÁ MIRIM - RONDÔNIA
Av. Constituição, nº 251 - Centro - TELEFAX (69) 3541-2238 - CEP 76.850-000
TABELIA CLIO SURIADAKIS PEREZ

Selo nº D3ACE25983-1A21A
AUTENTICO

Por ser cópia fiel do original Apresentado.
Guajará Mirim, 19/12/2025 Dou fé. Emolumentos:
R\$3,66, Fuju: R\$0,73, Selo R\$1,51, Fundep:
R\$0,15, Fundimper: R\$0,27, Fumorpge: R\$0,11,
Total = R\$6,43

☐ CLIO SURIADAKIS PEREZ
EVANILDE FELIX RIBEIRO

"Consulte a autenticidade em www.tjro.jus.br/consultaselo"

☐ MALRITA ALVES ARAUJO PINTO



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ATA	da Nova Diretoria	30/01/2026

ID: **799304**

CRC: **106A5365**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Criação: **30/01/2026 14:55:58** Finalização: **30/01/2026 14:56:24**

Processo



Documento



MD5: **77C731421C3DB2E9F60BF8FF2296410C**

SHA256: **D951EF925EBA2E80B8A8A8D7B3ED594D86DABEE84B0FDBFC3B3052CEBD73B22A**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:55:58
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:55:58
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799304 e o CRC 106A5365.



MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM

AV. 15 DE NOVENBRO, 930 - CENTRO - GUAJARÁ-MIRIM

CNPJ: 05.893.631/0001-09



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 56.199.899/0001-78

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 13:25:26 do dia 28/01/2026

Válida até 28/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número 7E45E94F88246099

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ID: 799305 e CRC: 844AFA0F



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	Municipal	30/01/2026

ID:	799305	Processo	Documento
CRC:	844AFA0F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 14:57:29	Finalização:	30/01/2026 14:57:47

MD5:	63BA70A5367DD39A276CCF4C0625922B
SHA256:	CD76ECE2BBE9F2CA784734F8AB4603C52809984C51A6B44C43F72C3D13A2910B

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:57:29
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:57:29
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799305 e o CRC 844AFA0F.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20265499915897**
Código de Controle: **499915897**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **56199899000178**
Nome ou Razão Social: *****

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Emitida em.: 28/01/2026 13:23:41
Validade.....: 28/04/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE



Imprimir

Fechar Janela





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	Estadual	30/01/2026

ID:	799306	Processo	Documento
CRC:	E085BFB7		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 14:58:05	Finalização:	30/01/2026 14:58:22

MD5:	F0497A5E9E20DE660B5236F3F0E3A5AD
SHA256:	59D6BB56CC088E49CC9A769B08F880E83CC9E09B80FF152A84CBF6344EE05E0C

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:58:05
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:58:05
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799306 e o CRC E085BFB7.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:06 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **3068.C86B.DFFE.47E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Certidão	Federal	30/01/2026

ID: **799307**

CRC: **AA5C52BC**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Criação: **30/01/2026 14:58:38** Finalização: **30/01/2026 14:58:53**

Processo



Documento



MD5: **1DE93CF77A8098B4DE5F6E19C08B2E76**

SHA256: **CAECCD524DC5A8B90B0ABFA78C81A438B3CE6E2015326B949A1F0F030437A9FC**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:58:38
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:58:38
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799307 e o CRC AA5C52BC.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARÁTER SOCIAL

A Associação **SOU 100% FLOR DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 56.199.899/0001-78, com sede no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, declara, para fins de **reconhecimento de Utilidade Pública Municipal e Estadual**, que desenvolve **atividades de caráter social, cultural, educativo e comunitário**, sem qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião ou condição social.

A entidade atua de forma contínua e regular na promoção da cultura popular, na valorização das manifestações folclóricas tradicionais, na formação artística e cidadã de crianças, adolescentes, jovens e adultos, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento humano da comunidade.

Declara, ainda, que todas as suas ações atendem ao **interesse público e coletivo**, estando em plena conformidade com seus objetivos estatutários e com a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Guajará-Mirim – RO, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA
Data: 28/01/2026 14:44:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estelina Cunegundes Moraes da Silva
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração	Caráter Social	30/01/2026

ID: **799308**

CRC: **D2298149**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Criação: **30/01/2026 14:59:22** Finalização: **30/01/2026 14:59:46**

Processo



Documento



MD5: **8AE6E9B47A09A6F8F84AFD01A3ED97A2**

SHA256: **7081F86454CF2CF22EA2F08F97FFFAED20F4CB83A8799045A8DA9063065E60EE**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 14:59:22
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 14:59:22
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799308 e o CRC D2298149.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE BENS E VALORES

A Associação SOU 100% FLOR DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 56.199.899/0001-78, com sede no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, declara, para fins de **reconhecimento de Utilidade Pública Municipal e Estadual**, que **não possui, até a presente data, bens móveis ou imóveis registrados em seu nome**, tampouco valores patrimoniais relevantes.

Declara, ainda, que, quando vier a constituir patrimônio, este será destinado **exclusivamente ao cumprimento de suas finalidades estatutárias**, sendo vedada qualquer forma de distribuição de bens, rendas ou resultados a dirigentes, associados ou terceiros.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Guajará-Mirim – RO, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA
Data: 28/01/2026 14:45:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estelina Cunegundes Moraes da Silva
Presidente



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração	Bens	30/01/2026

ID:	799309	Processo	Documento
CRC:	9D2EF33D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 15:00:18	Finalização:	30/01/2026 15:00:36

MD5:	BE13EF4DF53C8B34F7EF12245951E0D2
SHA256:	04F61BDE264CAE0ABC9425ABB345B3BDB4C346AB79E152B47C5C359369109AC6

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 15:00:18
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 15:00:18
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799309 e o CRC 9D2EF33D.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS

A Associação SOU 100% FLOR DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 56.199.899/0001-78, com sede no município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, declara, para fins de **Utilidade Pública Municipal e Estadual**, que **nenhum dos membros de sua diretoria, conselhos ou quaisquer cargos administrativos recebe remuneração, gratificação, vantagem ou benefício financeiro**, direta ou indiretamente, pelo exercício de suas funções.

Todos os cargos da entidade são exercidos de forma **voluntária**, em conformidade com o Estatuto Social e a legislação aplicável às entidades sem fins lucrativos.

Declara, ainda, que eventuais recursos financeiros obtidos são integralmente aplicados na manutenção das atividades institucionais e no cumprimento das finalidades sociais da entidade.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Guajará-Mirim – RO, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA
Data: 28/01/2026 14:47:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estelina Cunegundes Moraes da Silva
Presidente



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração	Não Remuneração	30/01/2026

ID:	799310	Processo	Documento
CRC:	F5C7E134		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 15:01:02	Finalização:	30/01/2026 15:01:33

MD5:	ABE433AF66631A7C4441DCD7CAB233BA
SHA256:	9A95242C02F14DFD27F947922FD935F30E311F1F58D18B17554FC4BEA291720B

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 15:01:02
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 15:01:02
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799310 e o CRC F5C7E134.



ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA SOU 100% FLOR DO CAMPO
CNPJ: 56.199.899/0001-78

**DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO
FEVEREIRO A DEZEMBRO 2025**

DATA	DESCRIÇÃO	ENTRADA	DESCRIÇÃO	SAIDA
fev/25		R\$ 0,00		R\$ 0,00
mar/25		R\$ 0,00		R\$ 0,00
abr/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 830,00	AGUA/ENERGIA/ALUGUEL	R\$ 824,00
mai/25		R\$ 0,00		R\$ 0,00
jun/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 510,00	AGUA/ENERGIA/ALUGUEL	R\$ 515,47
jul/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 645,00	AGUA/ENERGIA/ALUGUEL	R\$ 643,78
ago/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 645,00	AGUA/ENERGIA/ALUGUEL	R\$ 643,39
set/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 400,00	ALUGUEL	R\$ 400,00
out/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 1.400,00	AGUA/ENERGIA/ALUGUEL	R\$ 1.399,87
nov/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 540,00	AGUA/ENERGIA/ALUGUEL	R\$ 547,68
dez/25	CONTRIBUIÇÃO SOCIOS	R\$ 1.100,00	AGUA/ENERGIA/ALUGUEL	R\$ 944,45
			CARTORIO TAXAS	R\$ 153,70
TOTAL		R\$ 6.070,00		R\$ 6.072,34

Obs. As despesas acima são mantidas pelos sócios, contribuindo para manutenção da sede.

Guajará-Mirim, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTELINA CUNEGUNDES MORAES DA SILVA
Data: 28/01/2026 19:27:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estelina Cunegundes Moraes da Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br THAMIRYS RAIANY DURAN LUCINO DA SILVA
Data: 29/01/2026 09:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thamirys Raiany Duran Lucino da Silva
Tesoureira

Avenida: Madeira Mamoré, 703 – Tamandaré - E-mail:
souflordocampo@gmail.com - Guajará-Mirim – Rondônia – CEP: 76.850-000

ID: 799313 e CRC: 7F2A82A5





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Demonstrativo	Financeiro 2025	30/01/2026

ID:	799313	Processo	Documento
CRC:	7F2A82A5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 15:03:08	Finalização:	30/01/2026 15:04:33

MD5:	5592D93E248C4330F082696FB973C662
SHA256:	FF4680A5DD5758E6BE1F90890D77C6DEF78D15A1F373CD8501ED4B16994AA6E0

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 15:03:08
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 15:03:08
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799313 e o CRC 7F2A82A5.

ASSOCIAÇÃO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Av. Firmo de Matos, nº 121 - Bairro: Tamandaré

Telefone: (69) 99313-5889

RELAÇÃO DE FATURAMENTO DOS ULTIMOS MESES

Julho/2024		0,00
Agosto/2024		0,00
Setembro/2024		0,00
Outubro/2024		0,00
Novembro/2024		0,00
Dezembro/2024		0,00
Janeiro/2025		0,00
TOTAL		0,00

Guajará-Mirim(RO), 10 Fevereiro de 2025

Etelina Cunegundes Moraes da Silva
Presidente

ELIAS JESUS
PENHA:6202036
6215

Assinado de forma digital
por ELIAS JESUS
PENHA:62020366215
Dados: 2025.02.10 15:07:59
-04'00'

Elias Jesus Penha
CRC: RO-00485/O-7







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Documento		Faturamento dos Últimos Meses		30/01/2026
ID:	799321		Processo	Documento
CRC:	2A698948			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA			
Criação:	30/01/2026 15:05:18	Finalização:	30/01/2026 15:20:03	
MD5:	E7B94390F84DDB5EBE686B10BC798BCF			
SHA256:	63C2FF44DA5BE00E4C35D6104070AFADD31894304521F7084926CE2293695428			
Súmula/Objeto:				
Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.				
INTERESSADOS				
CORDÉLIA CRUZ SANTANA		PORTO VELHO	RO	30/01/2026 15:05:18
ASSUNTOS				
PROJETO DE LEI				30/01/2026 15:05:18
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
CMGM - PROJETO DE LEI 2			28/01/2026	796481

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799321 e o CRC 2A698948.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-
MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 302



Escaneie o QR Code

Nome Fantasia: ASS100FC

Razão Social: ASSOCIACAO SOU 100% FLOR DO CAMPO

Atividade Principal : 9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Exerce no endereço), 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Exerce no endereço)

Município: Guajará-Mirim **Endereço:** AVENIDA FIRMO DE MATOS, 121, TAMANDARÉ

CEP: 76850000

Local e data: Guajará-Mirim, quinta, 01 de agosto de 2024

Validade: 180 dias

LINDOMAR BARROSO MEDEIROS

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: **XPLDUPLL**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ID: 799322 e CRC: A82044B5



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Alvará	Funcionamento	30/01/2026

ID:	799322	Processo	Documento
CRC:	A82044B5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 15:21:11	Finalização:	30/01/2026 15:21:40

MD5:	460F05CED2E68134E59CF06F208B4215
SHA256:	7580BEE142A87B69B1C54DD1FF02B417E060796ED85F9B7E42E611BD32A059AF

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 15:21:11
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 15:21:11
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799322 e o CRC A82044B5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-
MIRIM
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Protocolo ROP2407721538
Processo:



Escaneie o QR Code

Número Licença: 947

Processo:

Data Emissão: quinta, 01 de agosto de 2024

Data de Validade:

INFORMAÇÕES DO AUTORIZADO:

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO SOU 100% FLOR DO CAMPO

Endereço: AVENIDA FIRMO DE MATOS, 121

Bairro: TAMANDARÉ

Município/UF:
Guajará-Mirim/RO

CEP: 76850000

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO:

Empreendimento:
ASSOCIACAO SOU 100% FLOR DO CAMPO

CNPJ: 56.199.899/0001-78

Atividade Principal:
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Atividades Secundárias:
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

Endereço: AVENIDA FIRMO DE MATOS, 121

Bairro: TAMANDARÉ

Município/UF:
Guajará-Mirim/RO

CEP: 76850000

RAYANE CARNEIRO DA COSTA
Vigilância Sanitária



Condicionantes

Código de Autenticidade: **NSU5APVC**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	Dispensa Sanitária	30/01/2026

ID: **799324**

CRC: **2560BEC8**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**

Criação: **30/01/2026 15:26:32** Finalização: **30/01/2026 15:27:18**

Processo



Documento



MD5: **F184AC97102FE74B4A72E71D1DFE8D32**

SHA256: **218951EA149C0429531B11043537D82EA43B634D183AD47D998AA0781B988B7D**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 15:26:32
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 15:26:32
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799324 e o CRC 2560BEC8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAJARÁ-MIRIM

Consulta Prévia: DEFERIDA

[Visualizar Dados da Consulta](#)[Visualizar Resultado da Consulta](#)

Receita Federal

[Resultado da Transmissão de Viabilidade](#)Declaração de dispensa de Licenciamento Sanitário:
EMITIDO[Ver Documento](#)

Alvará de Funcionamento Provisório

[Solicitar Alvará de Funcionamento Provisório](#)

Inscrição Municipal: EM ANÁLISE

[Acompanhar Solicitação](#)

Alvará de Funcionamento e Localização

[Solicitar Alvará de Funcionamento e Localização](#)

Secretaria Municipal do Meio Ambiente: EM ANÁLISE

[Acompanhar Solicitação](#)

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE RONDÔNIA

INICIAR PROCESSO

PARA INICIAR O PROCESSO QUE LEVA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO OU DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA, CLIQUE AQUI.

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO

RECEITA FEDERAL

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - SEDAM

SAIBA MAIS +

EXIBIR CONTEÚDO





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	Corpo de Bombeiro	30/01/2026

ID:	799326	Processo	Documento
CRC:	C4086EB0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	30/01/2026 15:28:13	Finalização:	30/01/2026 15:28:34

MD5:	1D192C32B9E18CAF1B49F1C87D9D86CD
SHA256:	10055F3E0D573D8BD0F5B91C2F710024EECCE69407CCCCC8D40EACB0C232B979

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei que Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Folclórica Sou 100% Flor do Campo e dá outras providências.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	30/01/2026 15:28:13
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/01/2026 15:28:13
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PROJETO DE LEI 2	28/01/2026	796481
-------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 799326 e o CRC C4086EB0.